HABILITAÇÃO

PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PARAÍBA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.773.852/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 07/04/2009
NOME EMPRESARIAL SADE METALURGICA, N	MARMORARIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SADE ENGENHARIA CIV			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 25.11-0-00 - Fabricação			
23.91-5-03 - Aparelhame 23.99-1-01 - Decoração, 25.42-0-00 - Fabricação 31.01-2-00 - Fabricação 31.02-1-01 - Serviços de 38.31-9-99 - Recuperaçã 41.20-4-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.92-8-01 - Montagem of 43.11-8-01 - Demolição of 43.13-4-00 - Obras de tel 43.19-3-00 - Serviços de 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-02 - Instalação de 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-05 - Aplicação de 43.30-4-99 - Outras obra	banização - ruas, praças e caiçadas le estruturas metálicas le edifícios e outras estruturas	ros trabalhos em cerâmica adrias leira al terial inio dos anteriormente mários embutidos de quale	, louça, vidro e cristal
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO ROD PB 400		NÚMERO COMPLEMEN	то
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO JATOBAZINHO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	S UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGRAMIXESTRUTUR	RA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9349-9023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 06:57:50 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.773.852/0001-75 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2009
NOME EMPRESARIAL SADE METALURGICA,	MARMORARIA E COMERCIO LTDA		
43.99-1-03 - Obras de a	specializados para construção não es varejista de móveis	pecificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp			
ROD PB 400		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO JATOBAZINHO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGRAMIXESTRUTU	RA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9349-9023	
ENTE FEDERATIVO RESPONS.	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 06:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

PÁGINA 1/4

RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO, BRASILEIRO, VIÚVO, EMPRESARIO, natural da cidade de São José de Piranhas - PB. data de nascimento 26/04/1931, portador da Carteira de identidade (RG) nº630578 SSP-PB, expedida em 07/12/1978 e CPF: nº 023.433.804-06, residente e domiciliada na cidade de São José de Piranhas - PB, na RUA ANTONIO LACERDA, nº 211, BAIRRO CENTRO, CEP:58.940-000, Empresário(a), com sede na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, nº 48, NOVA CANAA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. CEP: 58940000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25101117451 e no CNPJ sob nº 10.773.852/0001-75, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) SAMUEL DE ANDRADE DIAS, BRASILEIRO. SOLTEIRO(A), ESTUDANTE, natural da cidade de CAJAZEIRAS - PB, data de nascimento 10/04/2000, portador da Carteira de identidade (RG): nº 3.416.975-2ªVIA SSDS-PB, expedida em 20/04/2016 e CPF: n° 079.653.574-45. residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na RUA ANTONIO LACERDA, nº 211, BAIRRO CENTRO, CEP: 58940000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS A sociedade girará sob o nome empresarial de SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA e usará a expressão MARGRAMIX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, GALPAO A, nº 48, NOVA CANAA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP: 58940000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB N° 25200865057. PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901539299. NIRE: 25200865057.

SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA







CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

PÁGINA 2/4

OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO. VITRIFICAÇÃO MADEIRA.DECORAÇÃO. F CERÂMICA. LOUCA. **VIDRO OUTROS TRABALHOS** EM CRISTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. **FABRICAÇÃO** ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E **OBRAS** EXTERIORES. **OUTRAS** DE **ACABAMENTO** CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE N° 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louca, vidro e cristal

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de gualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB N° 25200865057. PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901539299. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA. MARMORARIA E COMERCIÓ LTDA

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo do capital social da empresa individual passará a fazer parte da sociedade empresarial que será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real). integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%	
SAMUEL DE ANDRADE DIAS	79200	79.200,00	O,	99,00
RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO	800	800,00		1,00
TOTAL:	80000	80.000,00	1(00,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por SAMUEL DE ANDRADE DIAS que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficándo vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum em todos os órgãos públicos. contrair empréstimos







CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB N° 25200865057. PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901539299. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

PÁGINA 4/4

estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB N° 25200865057. PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901539299. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 04/04/2019 www.redesim.pb.gov.br



建



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA. MARMORARIA E COMERCIÓ LTDA

PÁGINA 5/4

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seia.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento partiçular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Caiazeiras - PB, 28 de março de 2019

SAMUEL DE ANRADE DIAS

Sócio/Administrador

RAIMUNDO EVANGELISTA

FILHO Sócio

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: Dou fé. São José de Piranhas/PB - 03/04/2019 Tabeliā Bel^a: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRAD Selo Digital:AIJ56333-MEZ2

SAMUEL DE ANDRADE DIAS

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Emol R\$9,52 ISS R\$0,48 Farpen R\$0,29 MP R\$0,15 Fepj

Serviço Notarial e Registral Zuza Holanda

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO

Dou fé. São José de Piranhas/PB - 03/04/2019 Tabeliã Bel^a: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRAD Selo Digital:AIJ56334-1W9V

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br Emol R\$ 9,52 ISS R\$ 0,48 FARPEN R\$ 0,29 MP R\$ 0,15 EPJ R\$ 2,37

Anilma Maya Kamalho de Andra

OFICIALA viço Notarial e Registral Zuza Holanda







CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB N° 25200865057. PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901539299. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA. MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

SAMUEL DE ANDRADE DIAS, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 10/04/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 3.416.975-2ºvia SSDS/PB e do CPF de nº 079.653.574-45, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, Centro, CEP: 58.940-000.

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES, brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, portador da Carteira de Identidade de nº 003.963.849 SSPDS/RN e do CPF de nº 701.840.474-63, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº210, Tabuletão, Cep: 58.940-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada "SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA ",constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, SOB NIRE 25200865057 sob por despacho de 04/04/2019. com sede na cidade de São José de Piranhas-PB, na ,Rua Socorro Dias Palitot,nº48-Nova Canaã ,Cep: 58.940-000,devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.773.852/0001-75, decidem, de comum acordo, alterar mais uma vez o Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula Primeira: Da inclusão do sócio:

Que neste ato admitem como sócio quotista o senhor RICARDO DANTAS ALVES, brasileiro. natural de Diadema- SP, Casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1989, empresário, RG: 0315205120006-6 SSP-MA, e do CPF de nº 039.199.083-76 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuletão, CEP: 58.940-000.O sócio recém admitido declara, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçà de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Segunda: Transferência de Quotas

Que neste ato o sócio, SAMUEL DE ANDRADE DIAS, com quota de capital social de 79.200(SETENTA E NOVE MIL E DUZENTAS) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais),declara sair pago e satisfeito dos seus haveres e direitos na sociedade em pauta não tenho nada a declarar. O mesmo transfere sua uma parte de sua quota R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) para sócia já existente JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO, E o restante de suas quotas R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais),para o sócio recém admitido, RICARDO DANTAS ALVES e por este ato dá plena, e total quitação em relação a sua participação no capital social da empresa.

Cláusula Terceira: Divisão do Capital Social

CONFERE COM ORIGINA Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8,666

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

O capital social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divido em 80.000(oitenta mil quotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fazendo assim o valor total do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JUC	ILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES		
Qte.Quotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)	
40.800	R\$ 40.800,00	51%	

	RICARDO DANTAS ALVES		
Qte.Quotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)	
39.200	R\$ 39.200,00	49%	

	CAPITAL SOCIAL	·	
QteQuotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)	
80.000	R\$ 80.000,00	100%	

Parágrafo único: Todos os sócios assumem responsabilidade por todo ativo e passivo da empresa.

Cláusula quarta:

Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E. por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº03(três), em 01 via de uma só forma e teor.

DA EMPRESA LTDA SADE METALÚRGICA, CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA e usará a expressão MARGRAMIX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, GALPAO A, nº 48, NOVA CANAA , SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP: 58940000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território

CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8,666/9

Assinada do Servidor Documentos de habilitação. Doc. 26872/23. Data: 10/05/2023 16:59. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 16:42. Validação: A49A.B9A1.DAAC.5B7E.EF79.EEBC.58\(\frac{4}{1}\).E599.





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE N° 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE № 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE № 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE № 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CNAE № 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE № 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE № 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE № 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE № 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CONFERE COM ORIGINA.

Autenticada por Servidor Publico nos temos do Art. 32 da Lei 8 666/2

60

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo do capital social da empresa individual passará a fazer parte da sociedade empresarial que será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%	
RICARDO DANTAS ALVES	39.200	R\$ 39.200,00	4	9%
JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES	40.800	R\$ 40.800,00	5	1%
TOTAL:				

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses





Joh

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Jen Les

São José de Piranhas /PB, 11 de novembro de 2020.



Q

Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8 666/-3

62

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

Sócios:

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES

RICARDO DANTAS ALVES



SAMUEL DE ANDRADE DIAS



Assinator do Servidor

DRIO ZUZA

I SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Inacio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas

Reconheço, por autemicidade, a(s) firma(s) de: IUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES Dou É. São José de Piranhas PB - 23/11/2020 Tabalia Bel^a: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE Salo Digital: AKQ99005-68QX

Scio Digital: AKC99003-08UX Consulte a autenticidate en https://selodigital.tjpb.jus.br Emol RS19.2218S RS0.54 Farpen RS0.30 MP RS0.16 Fepj RS2.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Inácio Lira. 281, Centro, São José de Piranhas - PB

conheço, por autenticidado, a(s) firma(s) de: SAMUEL DE ANDRADE DIAS Dou fe. São José de Pirantias/PB - 23/11/2020 Tahelia Bell: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE Tabeliii Ber: Arillanda Maria Carlo Selo Digital: AK Q99007-OIKN

Consulte is automicidade em https://selodigital.tipb.jus.br

Emol RS10,2248S RS0.51 Farpen RS0.30 MP RS 0,16 Fepj RS1.05

> SERVICO NOTARIAL E REGISTRA Anilma Ma. Ramalho de Andrade TA B E L I A Ciara Roberto Ramatho de Andrade TABELIA SUBSTITUTA Laiane Ferreira da Silva São ESCREVENTE

losé de Piranhas

JUCEP

1°SERVIÇÓ NOTARIAL E REGISTRAL Rua inácio Lira. 281, Centro, São José de Piranhas - PB

conheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: RICARDO DANTAS ALVES Dou fé. São José de Piranhas/PB + 23/11/2020 Tabelia Bell: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE Selo Digital: AKQ99066-5T2T

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.br Ernol RS10.22195 RS051 Farper RS0.30 MP RS 0.16 Fepi RS2.05

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRA Anilma Ma. Ramaiho de Andrad TABELIA

Ana Ciara Roberto Ramaino de Andrade TABELIA SUBSTITUTA Lalane Ferreira da Silva ESCREVENTE

MFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público US temps do Art. 32 da Lei 8.666/93 Assinatora do Servidor



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 18:42 SOB N° 20204506930. PROTOCOLO: 204506930 DE 24/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005807310. CNPJ DA SEDE: 10773852000175. NIRE: 25200865057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO, brasileiro, natural São José de Piranhas-PB, Viúvo, nascido em 26/04/1931, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 630578 SSP-PB e do CPF de nº 023.433.804-06, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, centro, CEP: 58.940-000.

SAMUEL DE ANDRADE DIAS, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 10/04/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 3.416.975-2ªVIA SSDS/PB e do CPF de nº 079.653.574-45, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, centro, CEP: 58.940-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada "SADE METALÚRGICA ,MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200865057 por despacho de 04/04/2019, com sede na cidade de São José de Piranhas-PB, na Rua Maria do Socorro Dias Palitot ,nº 48 — Nova Canaã , CEP 58.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.773.852/0001-75, decidem, de comum acordo, alterar mais uma vez o Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula Primeira: Da inclusão do sócio:

Que neste ato admitem como sócio quotista a senhora JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES, brasileir, natural de São José de Piranhas - PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, RG 003.963.849 SSPDS-RN e do CPF de nº 701.840.474-63 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas-PB, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuletão , CEP: 58.940-000. O sócio recém admitido declara, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Segunda: Transferências de Quotas

Que neste ato o sócio, RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO, com quota de capital social de 800 (oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ,totalizando R\$800,00 (oitocentos reais), declara sair pago e satisfeito dos seus haveres e direitos na sociedade em pauta não tendo mais nada a reclamar. O Mesmo transfere sua quota total do Capital Social no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a sócia recém admitida JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES, e por este ato dá plena , e total quitação em relação a sua participação no capital social da empresa.

Cláusula Terceira: Divisão do Capital Social











CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB N° 20190326743. PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903191443. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

O capital social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divido em 80.000 (oitenta mil quotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fazendo assim o

valor total do capital Social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

	SAMUEL DE ANDRADE DIAS	5
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
79.200	R\$ 79.200,00	99%

JUCIL	ENE DE SOUSA JUVENCIO A	ALVES
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
800	R\$ 800,00	1%

	CAPITAL SOCIAL	
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
80.000	R\$ 80.000,00	100%

Paragrafo único: Todos os sócios assumem responsabilidade por todo ativo e passivo da empresa.

Cláusula Quarta:

Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 02(dois), em 01 via de uma só forma e teor.



西





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB N° 20190326743. PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903191443. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

SÃO JOSÉ DE PIRAMINAS RB ,03 de JUNHO de 2019. Sócios: SAMUEL DE ANDRADE DIAS

RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO

ZHS Jose de Piranhas-PB

Sousa Juvêncio Altes **JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB N° 20190326743. PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903191443. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA





PSERVICO NOTARIALE RECESTRAL Rua Interio Lifa, 281, Centro, São Jose do Piranhas - Pil

Reminisco, por sucrepticos, aos firmeso de RARM NDO EVANDELISTA FILHO Dou de Sagios de Prodices Ph. 116722019 Tebolis BJP. ANILMA MARIA SAMALLIO DE ANDRADE

Selo Digrat MV88250-984F Consults a submittable of times, selodigital tiph just br imed R\$ 9.91 ISS R\$ 0.50 Farpen R\$ 0.29 MP R\$ 0,16 Fept R\$ 1.98

Maine Ferriba da

1º Servico Notarial e Registra ZUZA HOLANDA Laume Ferreire da Silva ESCREVENTE



SERVICO NOTARIAL E REGISTRA Anilma Ma. Remetho de Andred TABELIA Roberto Remelho de TABELIA SUBSTITUTA alane Ferreira da Silve ESCREVENTE José de Piranh



PSEKTICO NOTARIAL E REGISTRAL Ron loccin Liva, 2011, Centro, São José de Pina

Richinson por onlatingule, and fathers) dur Sand, El. DE ANDRADE DIAS Dung fil, Silvione de Priminos PR - 18907-2019 Tabolis Best: ANTLMA MARKA RAMALTHO DE ANDRAME policies also financis) dur 🕮 Beds Digital AlV6825849721 Coccults a intentional for his Consider a contentionage on unique paracipation appeared in the English RS 9.91 ISS RS 9.55 Farper RS 9.29 MP RS 9.16 Fept RS 1.38

boune Ferrina

da

GERVICO NOTARIAL E REGISTRA ma Ma. Ramelho de An Ans Clara Roberto Remalho de TABELIA SUBSTITUTA TABELIA Lalane Ferreira da Sava São José de Piranto

1º Serviço Notarial e Registral JU7A HOLANDA Laiane Ferreira de Silva ESCREVENTE

> MREHVIÇÊ NAJTARIAL E REGISTRAL Run Innelle Line, 281, Centry, Spi Josef & Pini

Republico del culturación de els filmas o de l'Auchene de Sol Sa ruvencio al ves filmas de l'Auchene de l'Auc

Justiene Faultina da Aldera

NO ZUZ

GERVICO NOTARIAL E REGISTRA Anilma Ma. Ramatho de Andra TABELIA Roberto Ramelho de TABELIA SUBSTITUTA alane Farreira da Sav ESCREVENTE

1º Servico Notarial e Registral ZUZA HOLANDA Laianu Ferreira de Silva ESCREVENTE





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB N° 20190326743. PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903191443. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LIDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.773.852/0001-75

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES, brasileira, natural de São José de Piranhas – PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, portador da Carteira de Identidade de nº 003.963.849 SSPDS/RN e do CPF de nº 701.840.474-63, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº210, Tabuletão, Cep:58.940-000.

RICARDO DANTAS ALVES, brasileiro, natural de Diadema- SP, Casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1989, empresário, RG: 0315205120006-6 SSP-MA, e do CPF de nº 039.199.083-76 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas – PB, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuletão, na cidade de São José de Piranhas – PB CEP: 58.940-000.

REGISTRADO SOB NOME EMPRESARIAL, **SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede no(a): RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT,48,GALPAO A,NOVA CANAA ,CEP: 58.940-000,SÃO JOSÉ DE PIRANHAS —PB, registrado na junta comercial do estado do Paraiba , sob o **cnpj:** 10.773.852/0001-75, resolve alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) A sociedade adotará como nome empresarial Sade Metalúrgica, Marmoraria e comércio Ltda, e usará a expressão ,Sade Engenharia Civil e Mecanica, como nome fantasia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia PB 400, sn , Jatobazinho, São Jose de Piranhas - PB cep. 58.900-000.

CLAÚSULA TERCEIRA- CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: fabricacao de estruturas metalicas, decoracao, lapidacao, gravacao, vitrificacao e outros trabalhos em ceramica, louca, vidro e cristal,fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias,obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas,fabricacao de moveis com predominancia de madeira,fabricacao de moveis com predominancia de metal, servicos de montagem de moveis de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, servicos de pintura de edificios em geral, aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,outras obras de acabamento da construcao, obras de alvenaria, comercio varejista de moveis, aparelhamento de placas e execucao de trabalhos em marmore, granito, ardosia e outras pedras, demolicao de edificios e outras estruturas, obras de terraplenagem, servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente, recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio, construcao edificios, servicos especializados para construcao especificados anteriormente, montagem e desmontagem de andaimes outras estruturas temporarias, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, aluguel de andaimes.

E exercerá as seguintes atividades:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras





2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

4120-4/00 - Construção de edifícios

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não específicados anteriormente

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLAÚSULA TERCEIRA- Que as demais claúsulas primitivo do contrato social, continuam em pleno vigor e inalteradas.

E por estar assim, de comum e perfeito acordo assina a 4º(quarta) alteração.







SÃO JOSE'DE PIRANHAS - PB 30 DE SETEMBRO DE 2022

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES

CPF 760.810.014-15

RICARDO DANTAS ALVES

CPF: 039.199.083-76







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
03919908376	RICARDO DANTAS ALVES
70184047463	JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:38 SOB N° 20221157727.

PROTOCOLO: 221157727 DE 04/10/2022.

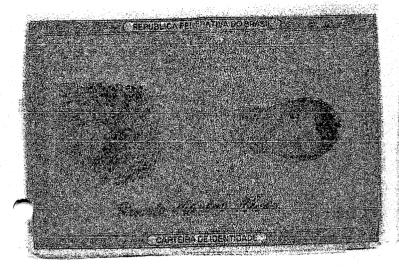
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074733. CNPJ DA SEDE: 10773852000175.

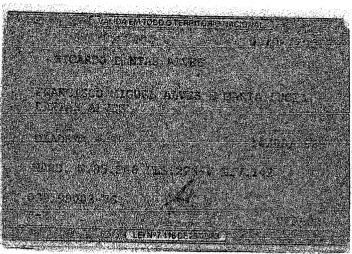
NIRE: 25200865057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.

SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

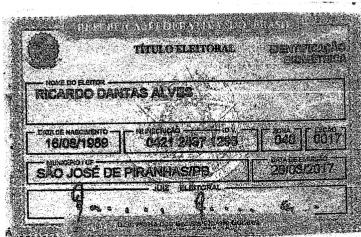
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

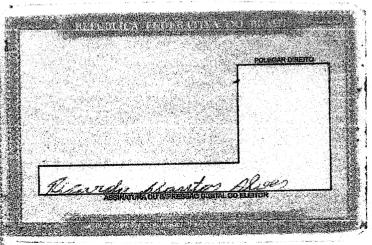






Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8,666/93

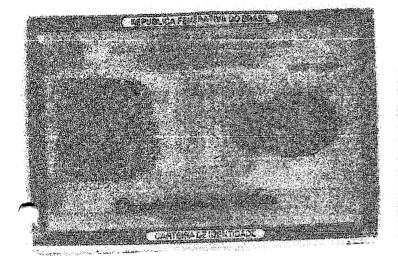


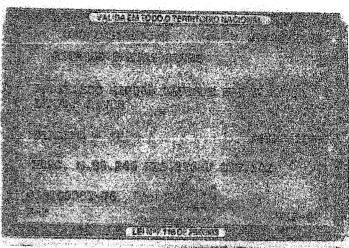


Assin kura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8,666/93 Assimatora do Servidor

Documentos de habilitação. Doc. 26872/23. Data: 10/05/2023 16:59. Responsável: Heter de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 16:42. Validação: A49A.B9A1.DAAC.5B7E.EF79.EEBC.5841.E599.

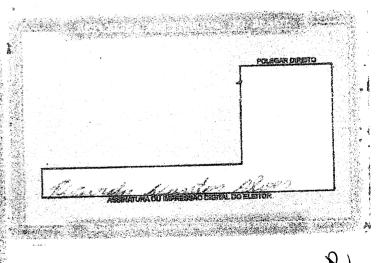




Assignatura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos temos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em

	LANOTISLI OLUTR	STEELE LEE
RICARDO DAN	PAC AT VEC	
RICARDO DAM	We wrates	* 7
	The second second	COLUMN TO SERVICE STATE OF SERVICE
CATE DE NABCEMENTO -	— voiscertă ——— ov —— 2000) Volum Long	
16/08/1989 SÃO JOSÉ DE I	0424 2487 1295	



CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8.666/93 Em

Autenticada por Servidor Público nos temos do Art. 32 da Lei 8,666/93

Documentos de habilitação. Doc. 26872/23. Data: 10/05/2023 16:59. Responsável: Helder de L. Weitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 16:42. Validação: A49A.B9A1.DAAC.5B7E.EF79.EEBC.5841.E599.

Assinaliza do Servidor



Data: 20/03/2023 Hora: 11:28:56

JOAO PAULO LIRA DE CASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2976/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa

CPF/CNPJ

Status

SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

10.773.852/0001-75

Válido

Endereço

RUA AS MARGENS DA PB 400, 48, MEDINDO 682,49M² - PERIMETRO URBANO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document validator com o código a sequir.

Autenticação Eletrônica: 46FE-59AE-75AD-6FF7



VÁLIDO ATÉ 19/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 20 DE MARÇO DE 2023





CERTIDÃO

CÓDIGO: 5BF5.DB28.C145.836E

Emitida no dia 08/03/2023 às 09:50:03

Complemento:

Nome Empresarial:

SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: PB 400

Bairro:

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Inscr. Estadual: **16.160.854-0**

JATOBAZINHO

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:

S/N

CEP:

58940-000

CNPJ/CPF: 10.773.852/0001-75

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.773.852/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:25 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **3D67.AA6D.21A8.14CF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.773.852/0001-75

Razão

Social:

SADE METALURGICA MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT 48 GALPAOA / NOVA CANAA /

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031701112179710110

Informação obtida em 17/03/2023 08:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 10.773.852/0001-75 Certidão nº: 2226749/2023

Expedição: 17/01/2023, às 09:37:35

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.773.852/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.773.852/0001-75

Razão Social: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: KATHYANNE ENFERMAGEM

Certidão emitida às 08:29 de 17/03/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: WGJc.Jt3P. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PARAIBA

PROPONENTE - SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ - 10.773.852/0001-75

DECLARAÇÕES

1.0. Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0. Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0. Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

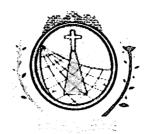
São José de Piranhas-PB, em 20 de março de 2023

SADE METALÚRGICA, MARMORARÍA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 10.773.852/0001-75 JUCILENE DE SOUSA JUVÊNCIO ALVES

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES REPRESENTANTE







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Sade Metalúrgica, Marmoraria e Comércio Ltda-ME, CNPJ N° 10.773.852/0001-75, Inscrição Estadual n° 16.160.854-0, prestou serviços no fornecimento em seu ramo comercial, ou seja, fornecimento de peças e serviços de mão de obra de metalurgia a este órgão municipal, no decorrer dos anos 2019 e 2021 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 15 de março de 2023.

Tiago <u>Vieira</u> Sobral Secretário de Administração



